

PORTARIA Nº 2.748/SPO, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos teórico de Piloto Privado Avião e teórico/prático de Comissário de Voo da Flybsb Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.505003/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da FLYBSB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada no SCS Quadra 6, Bloco A NS 240 Salas 702, 703, 704, 705 e 706, Edifício Carioca, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70306-000.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado Avião e teórico/prático de Comissário de Voo da FLYBSB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA